



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA

Ano 2018

Parecer nº 419/2018

Projeto de Lei Ordinária nº CM - 074/2018

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM 072/2018 de autoria da nobre vereadora Janete Aparecida, o qual *“Institui no Município de Divinópolis a Semana Municipal do Lixo Zero e dá outras providências”*.

FUNDAMENTAÇÃO

Consoante de depreende da Justificativa que acompanha o Projeto de Lei CM nº 074/2018, de autoria da Vereadora Janete Aparecida, a instituição da “Semana do Lixo Zero” visa fomentar discussões e debates e torno dos problemas gerados a partir da atual realidade de descaso da sociedade e do Poder Público com a correta destinação dos resíduos sólidos produzidos nesta cidade, sobretudo em razão da prática, ainda pouco disseminada, de reciclagem e reaproveitamento do lixo urbano.

Segundo a autora da Proposição, este Município também sofre com a falta de Planejamento e Gestão Pública dos resíduos sólidos, além da falta de consciência social e uma legislação ineficiente no tratamento da temática, o que só contribui aumento vertiginoso dos problemas advindos.

No entender da nobre vereadora, esta cidade vem envidando esforços para se reposicionar no cenário turístico estadual e nacional não só como polo da moda, mas em razão de suas referências na área da saúde e na promissora consagração como cidade turística religiosa com o reconhecimento da “CRUZ DE TODOS OS POVOS”, corroborando, pois, a necessidade de efetivar um trabalho consistente capaz de melhorar a imagem projetada da cidade, especificamente na visão macro do tratamento ambiental.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Portanto, a instituição da “Semana do Lixo Zero”, marcada para última semana do mês de outubro, erige-se como forma de chamar a atenção dos munícipes e do Poder Público para a conscientização da destinação de seus resíduos sólidos.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº CM-074/2018

Divinópolis, 14 de agosto de 2018

Vereador Relator Ademir Silva

Vereador Presidente Renato Ferreira

Vereadora Membro Janete Aparecida